



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2022

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO que os horários dos jogos dos quais participará a Seleção Brasileira as atenções estarão voltadas ao acompanhamento das disputas, o expediente fixado nesta Portaria, possibilitará aos servidores acompanharem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, sem prejuízo ao atendimento à população **RESOLVE** alterar o horário de funcionamento da Câmara Municipal:

Art. 1º -

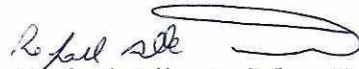
Dia	Horário de Funcionamento
24/11/22	das 8h às 12h
28/11/22	das 8h às 12h
02/12/22	das 8h às 12h

Art. 2º - A reunião ordinária marcada para se realizar no dia 28/11/2022 será realizada no dia 30/11/2022, às 19 horas.

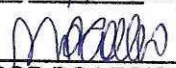
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 22 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais


Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal

Em, 22 / 11 / 2022


SERVIDOR DO LEGISLATIVO



0

2

Faint, illegible markings or text at the bottom center of the page.